

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

162.93792.87-5

NÚMERO

3667424

SÉRIE

0060

UF

CE

Francisco Thiago da Costa Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

IMPULGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FRANCISCO THIAGO DE CASTRO SILVA ALVES

FILIAÇÃO.....: RITA JURACI DE CASTRO SILVA
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NASCIMENTO.....: 01/12/1981

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO.....: CDI - 251442437850 - 02/03/2017 - MD - CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 881.034.553-34

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTEICE - MARACANAÚ

DATA DE EMISSÃO.: 28/02/2019

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

Fábio Zech Sylvestre

FÁBIO ZECH SYLVESTRE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/CE

ASSINATURA DO EMISSOR

23119.3667424.80-66

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE/...../..... PARA/...../.....
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA